Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT)

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIPD/UTAD/9/2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT) no âmbito do projeto/instituição de I&D PRR- Vine & Wine Portugal, BIPD/UTAD/9/2022, financiado por PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização.”, nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão:**

1.º - Doutoramento em Ciências Agronómicas ou Ciências Biológicas ou em Bioquímica \* (PhD Agronomic Sciences, Biological Sciences or in Biochemistry\*;

2.º - Ter experiência em ensaios de campo e biologia molecular (Field trials and molecular biology experience);

3.º - Bom domínio da língua inglesa;

4.º - Envio de documentação obrigatória (curriculum vitae, carta de motivação e declaração de honra - vide ponto 2 do artigo 10.º e artigo 7º do Regulamento n.º 950/2019 de Bolsas de Investigação da FCT - e elementos de identificação pessoal)\*;\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Avaliação e validação do efeito fungicida e inseticida de novos protótipos de co-formulações em ambiente de campo (vinhas). Evaluation and validation of the fungicide and insecticide effect of new co-formulators prototypes in field environment (vineyards;

Realização de atividades envolvendo análises fisiológicas, bioquímicas, moleculares e agronómicas para avaliar a eficácia fungicida e insecticida em diferentes condições, com o objectivo de reforçar o nível de informação técnica e ajustar o melhor posicionamento técnico considerando as condições de uso (testes no campo (Carrying out activities involving phisiological, biochemical, molecular and agronomic analyses to evaluate the fungicide and insecticide effectiveness under different conditions,;

Realização de atividades para avaliar o efeito dos protótipos de co-formulações,em diferentes condições, em organismos auxiliares (testes no laboratório e no campo) (Carrying out activities to evaluate the effect under different conditions on auxiliary organisms (laboratory and field tests);

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) CITAB / Departamento de Agronomia, Departamento de Genética e Biotecnologia, Departamento de Biologia e Ambiente, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação científica do Professor (a) Doutor (a) Maria Isabel Mendes Guerra Marques Cortez.

O trabalho terá coorientação científica do(a) Professor(a) Isaura Alberta Oliveira De Castro e do(a) Professor(a) Berta Maria De Carvalho Gonçalves Macedo.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Janeiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 30 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €1686, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 70% e 30%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Maria Isabel Mendes Guerra Marques Cortez

Vogal - Isaura Alberta Oliveira De Castro

Vogal - Berta Maria De Carvalho Gonçalves Macedo

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 21-11-2022 a 20-12-2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas).

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.